



ACORDO É PARA SER CUMPRIDO!

Com reajuste implementado, Unacon Sindical inicia mobilização nacional pelo cumprimento integral do termo

MNNP

Após cobranças do Unacon Sindical, governo confirma reajuste de benefícios

Reforma administrativa

“É o maior ataque ao serviço público desde o governo Collor”, avalia Marques

1º CDS/2025

Conselho de Delegados Sindicais instala GTs para debater fundo de greve e reforma estatutária

**Diretoria Executiva Nacional****Rudinei Marques**
Presidente**Elaine Niehues Faustino**
Vice-Presidente**Daniel Lara**
Secretário Executivo**Frederico Carlos Janz**
Diretor de Finanças**Roberto Kodama**
Diretor de Assuntos Jurídicos**Arivaldo Sampaio**
Diretor de Filiados**Luiz Alberto Marques**
Diretor de Comunicação Social**Conselho Fiscal Nacional**

José Dário Martins, Manoel Messias de Jesus, Rogério Honorato Torres

Suplentes: Corinto Silveira Santos, Zeles de Oliveira Flor**Conselho de Ética Nacional**

Filipe Leão Marques, Damiana Lacerda Soares

Suplente: Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira**Delegados Sindicais do DF****Controle Interno:** Jussara Santos Mendes, Luiz Alberto Cavalcanti Dutra, Rafael Jose da Silva, Roberta Guerra Holder Belfort Campos, Thiago Meokarem Andrade Godoy, Valério Victorino André Coelho**Finanças Públicas:** Alisson Neres Lindoso, Elaine Santos Bicalho, Jeová Quintino Filho, Josélia de Fatima Silva Santos, Rafael Perez Marco, Roberto Mendes Altavilla Luttner.**Suplentes:** Júlio Domingues Zenckner Possas, Rodrigo Pereira Neves**Delegados Sindicais nos estados**

Edilson Rodrigues Vidal - AC, Marcos Antônio Ferreira Calixto AL, Moises Ben Hur Sousa Seiffert Simoes - AM, Adelton Vilhena Neves AP, Leonardo Pinheiro Cunha - BA, Leonardo Teixeira Ramos - CE, Madegno Flores - ES, Jaci Fernandes Sobrinho - GO, Armando Gonçalves Mendes de Carvalho - MA, Lincoln de Souza Silva - MG, Rodrigo Bender Moreira - PA, Fabio de Assis Moreira Lima - PB, Abelardo Jorge Lessa Lopes - PE, Ducilene Vieira dos Santos - PI, Claudio Pelacini - PR, Maria Thereza Galaxo - RJ, Lenilda Nunes Santos Sé Alves Menino - RJ, Jonas Alves dos Reis - RN, Daniel Mendonça Montenegro - RO, Celso Duarte de Sousa Junior - RR, José Luiz Pereira de Lima - RS, Caetano Rossato Rabelo - SC, Maurício Dantas - SE, Roberto Quintela Fortes - SP, Leandro da Cruz Alves - TO

Expediente

Produção: Comunicação Unacon Sindical

Textos e revisão: Invicta Comunicação

Arte e Diagramação: Marcelo Rubartelly

Fotos: Comunicação Unacon Sindical

Tiragem: 3,5 mil exemplares

O segundo semestre de 2025 marca um novo momento de mobilização da carreira de Finanças e Controle. A primeira parcela do acordo salarial de 2024 foi implementada em maio, com pagamento retroativo a janeiro deste ano, assegurando ganhos expressivos para Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle. A conquista é resultado da organização coletiva, da disposição à luta e da persistência nas mesas de negociação com o governo.

Todavia, a efetivação plena do acordo assinado ainda esbarra na inércia das instâncias decisórias, sobretudo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Parte do Termo de Acordo nº 41 permanece sem implementação, mesmo em face das cobranças constantes do Unacon Sindical. Diante da demora, a categoria decidiu por uma agenda de atos públicos mensais, com vistas a assegurar o cumprimento integral dos termos firmados e impedir que pendências de 2024 se acumulem na pauta da próxima campanha salarial.

A mudança no requisito para ingresso no cargo de Técnico é um dos temas que demandam avanço. Outro ponto importante que segue estagnado no âmbito do MGI é o projeto de reorganização da carreira. Concluídas as etapas de construção interna pelos órgãos supervisores e de apresentação de sugestões por parte do Sindicato, processo que contou com a realização de Assembleia da categoria, a minuta foi apresentada ao governo em agosto. Na oportunidade, o Unacon Sindical cobrou do MGI um cronograma que viabilize a tramitação e a aprovação do projeto ainda na atual gestão do Executivo.

Há ainda a necessidade de adequar a legislação para garantir a progressão com interstício de 12 meses e a aceleração em três padrões para os servidores em início de carreira, conforme o acordo.

Enquanto buscamos consolidar conquistas na pauta específica, o cenário político impõe um novo desafio para o conjunto do funcionalismo: a retomada da reforma administrativa, agora apresentada sob nova roupagem, mas repleta de propostas antigas e já rechaçadas pelas carreiras. O processo de elaboração do projeto, mais uma vez, não teve a participação efetiva dos servidores. Sob o discurso de modernização da máquina, o texto apresentado pelo relator do Grupo de Trabalho da Câmara, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), aponta para o enfraquecimento das carreiras de Estado. O Unacon Sindical, em conjunto com o Fonacate e demais entidades representativas, constrói o enfrentamento a mais essa tentativa de desmonte das estruturas que sustentam o serviço público brasileiro.

A defesa integral dos direitos dos servidores da Carreira de Finanças e Controle passa também pela atuação firme no âmbito do Judiciário. Para o próximo ano já estão inscritos, na ordem de R\$ 17 milhões, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) frutos de ações vitoriosas que patrocinamos em benefício de nossos representados.

A experiência recente nos mostra que a unidade e a persistência são o caminho para o êxito de nossas demandas; e este será o expediente necessário para que possamos consolidar conquistas e garantir a defesa da nossa carreira e do serviço público em prol de toda a sociedade.

Boa leitura!

Rudinei Marques
Presidente do Unacon Sindical



Sem resposta do MGI, Unacon Sindical sobe tom em defesa do nível superior para Técnicos

Dirigentes cobraram mais empenho na análise dos argumentos técnicos e jurídicos apresentados pelo Sindicato

“É inaceitável chegar aqui sem ter uma resposta do governo, após seis meses de instalação do Grupo”. A fala do presidente do Unacon Sindical, Rudinei Marques, marcou a reunião do dia 29 de julho com as equipes das Secretarias de Relações de Trabalho (SRT) e de Gestão de Pessoas (SGP) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O encontro terminou sem respostas objetivas e expôs o despreparo da Pasta para tratar do tema.

Para justificar a demora, o SGP, José Celso Cardoso Jr., indicou que o governo busca uma solução que contemple todas as carreiras com pleitos “similares”, desconsiderando que a situação da carreira de Finanças e Controle é *sui generis*.

“Esse GT foi criado para tratar da demanda específica dos Técnicos Federais de Finanças e Controle. Não estamos começando essa discussão hoje”, protestou Marques.

Os representantes do MGI ainda demonstraram desconhecimento sobre a complexidade das atribuições do cargo e confundiram a proposta de mudança no requisito de ingresso com transposição. “Como será mantido o rol de atribuições e remuneração, isso não é visto como transposição, mas como adequação administrativa”, reforçou a assessora jurídica do Unacon Sindical e sócia do Torreão Braz Advogados, Amanda Altoé.

O secretário ressaltou que os questionamentos da Pasta não são jurídicos, mas alegou a necessidade de novas evidências que justifiquem a existência de dois cargos de nível superior na carreira. José Celso Cardoso Jr. também apresentou como justificativas a ADI 2135, recentemente julgada pelo STF, que suprimiu a obrigatoriedade de contratações pelo Regime Jurídico Único para servidores públicos, o andamento do GT da reforma administrativa, do qual podem sair definições divergentes do pleito, e, por fim, estudos que vêm sendo elaborados pelo MGI em parceria com entidades do terceiro setor.

Marques contra-argumentou que nenhuma dessas justificativas têm a menor relação com o pleito,

portanto não se prestam a embasar qualquer decisão.

O delegado sindical Valério Coelho cobrou responsabilidade do MGI. “Estamos empenhados em encaminhar essa pauta histórica da carreira, que enfrenta altos índices de evasão. Mas, ao chegar aqui, vemos que o processo não foi lido e que nosso pleito não está sendo levado a sério.”

O tema voltou à mesa com o MGI no dia 12 de agosto. “Apresentamos argumentos robustos, mas cabe a vocês uma análise detalhada da documentação. Mais uma vez, é importante lembrar que essa pauta já superou todas as instâncias de debate, constou em outro acordo, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sofreu um veto injustificado”, ponderou o secretário executivo do Sindicato, Daniel Lara.

Provocado pelo Unacon Sindical, o MGI se comprometeu a fazer inspeções e pesquisas de campo para entender a fundo a complexidade do cargo. Em reunião no dia 9 de setembro, a secretária-executiva da CGU, Eveline Brito, confirmou que a Pasta está pronta para provar a necessidade da mudança. ■



Servidores da CGU do concurso de 2022 celebram a conquista da estabilidade

Julho marcou o fim do estágio probatório; luta pela valorização da carreira segue

O dia 7 de julho marcou um momento importante na trajetória dos servidores e servidoras da carreira de Finanças e Controle que ingressaram pelo concurso da CGU de 2022: a conclusão do estágio probatório e a conquista da estabilidade. Foram três anos de dedicação às atribuições do cargo e participação ativa na luta por valorização, ao lado do Unacon Sindical. O período coincidiu com a maior campanha salarial da história da carreira.

A atuação do Sindicato antecede o próprio certame. Foram anos de mobilização junto ao governo para garantir a aprovação do concurso e a abertura de vagas para TFFC. Nos primeiros meses após a posse, as atenções se voltaram à preocupante evasão dos quadros. A situação foi levada à mesa de negociação para alertar sobre os prejuízos da baixa retenção na CGU. Esse foi um dos principais argumentos para pleitear um reenquadramento mais vantajoso na nova tabela de progressão da carreira, garantido no Termo de Acordo nº 41.

Na Justiça, o Unacon Sindical conquistou a suspensão do estágio probatório em caso de licença para tratamento de saúde e impetrou

ação para manter a contagem do tempo de estágio para servidores cedidos a outros órgãos (veja páginas 10 e 11).

“A conclusão do estágio probatório deve ser celebrada. Mas esse marco também reforça a necessidade de avançarmos no reconhecimento institucional e na construção de um ambiente que favoreça a permanência e valorização dos servidores”, avalia Rafael José da Silva, AFFC ingresso em 2022 e delegado sindical do Distrito Federal.

A necessidade de seguir na luta não ofusca o orgulho e o sentimento de realização pessoal. “Hoje, sou servidor de uma instituição da qual me orgulho. É a chance de devolver à sociedade aquilo que me foi dado em forma de escola pública, saúde e educação”, afirma o AFFC e delegado sindical Thiago Meokarem, da mesma turma.

“Esses três anos de formação em serviço foram cumpridos com empenho pela nossa turma. Desempenhamos as atividades da CGU com dedicação, muitas vezes fora da zona de conforto, mas sempre guiados pelo compromisso com a entrega de valor à sociedade”, complementa o AFFC Daniel Montenegro.

REMOÇÃO

Entre as principais demandas dos servidores do concurso de 2022 estão as melhorias no Programa de Gestão de Demandas (veja na página 6) e a regulamentação do concurso de remoção. Este último pleito foi tema de ofício encaminhado à secretária-executiva da CGU, Eveline Brito, em 18 de julho. No documento, o Sindicato destaca que a ausência de publicação dos critérios configura descumprimento dos compromissos assumidos pelo ministro da Pasta durante a negociação de 2024. Em reunião realizada na mesma data, dirigentes do Sindicato reforçaram a cobrança.

“O compromisso firmado completará um ano sem que os trabalhos tenham iniciado, o que vem causando revolta nos servidores e servidoras que confiaram na palavra do ministro”, destacou Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical.

A secretária-executiva informou que o concurso de remoção no âmbito da CGU será realizado assim que todas as possibilidades de permuta forem esgotadas. O processo ocorrerá por meio de um banco de mobilidade, atualmente em fase final de elaboração. A previsão é que o projeto seja lançado até o final de outubro. ■



Após decisão da categoria, Sindicato instala Câmara de Representantes do Tesouro Nacional

Órgão, criado em 2017, tem o objetivo de ampliar o espaço de debate para temas específicos da carreira na STN

Foi oficialmente instalada, no dia 7 de agosto, a Câmara de Representantes do Tesouro Nacional (CRTN). A primeira reunião do órgão, que é uma instância de colegiada setorial de deliberação auxiliar do Unacon Sindical, foi realizada após Assembleia Geral Extraordinária que decidiu pela manutenção da Câmara, que estava prevista no Estatuto Social de 2017.

“Temos muito trabalho pela frente, por meio da CRTN, podemos buscar convergências para temas importantes para a carreira como um todo”, apontou o presidente do Sindicato, Rudinei Marques, na reunião.

A agenda contou com a participação dos delegados sindicais Elaine Santos Bicalho, Josélia de Fatima Silva Santos, Alisson Neres Lindoso, Roberto Luttner e Rodrigo Pereira Neves, representando os delegados de Finanças Públicas; e do diretor Arivaldo Sampaio.

Alisson Neres informou que os delegados de Finanças Públicas já estão levantando temas de inte-

resse dos servidores a fim de dar efetividade ao funcionamento da CRTN. A prorrogação da validade do último concurso da STN e o processo de mobilidade interna estão entre os assuntos que vão integrar essa pauta. “Agradecemos à direção do Sindicato pela pronta instalação da Câmara de Representantes, que não foi extinta por vontade da maioria”, disse.

“Esse é um passo importante para assegurar maior representatividade para nossa instituição. Não há como não lembrar que foi uma conquista que veio do trabalho do nosso saudoso colega Jajá (Jailison Silveira). Esperamos que a CRTN possa trazer mais proximidade entre o Tesouro Nacional e o Unacon Sindical, a fim de possibilitar o encaminhamento das pautas dos servidores da casa pelo Sindicato”, avaliou Luttner.

A eleição da mesa diretora da CRTN (2024-2026) e a aprovação da minuta do regimento interno serão definidos na próxima reunião do colegiado, ainda sem data marcada. ■



Conselho de Delegados Sindicais instala GTs para debater fundo de greve e reforma estatutária

Resultados sobre as discussões serão apresentados em novembro.

Com o encerramento de uma das maiores mobilizações da carreira, os delegados sindicais se reuniram, em maio, no Rio de Janeiro, para a primeira reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) de 2025. Questões que já vinham aparecendo de forma recorrente ao longo do movimento voltaram a pautar os debates. Para avançar nas soluções, foram instalados três grupos de trabalho dedicados à reforma estatutária, à discussão sobre a constituição do fundo de greve e à alteração das regras para proposição de mudanças no Estatuto Social.

“Esse CDS foi um momento de convergência no sentido do fortalecimento da carreira. Instituímos grupos de trabalho que se debruçaram sobre temas importantes para nossa entidade”, avaliou o presidente do CDS, Celso Duarte, delegado sindical de Rondônia. A secretária do Colegiado e delegada sindical do Distrito Federal, Roberta Holder, também destacou os avanços nas discussões.

“Tivemos três dias de muita discussão, muito produtivos, com a participação ampla de todos os delegados, e esse trabalho começa antes, com a indicação de itens para a pauta. Então, agora com os GTs formados, no próximo CDS traremos as soluções encontradas pelos delegados.”

Ainda constaram na pauta: a confecção das carteiras funcionais, que devem começar a ser distribuídas em breve, com patrocínio do Unacon Sindical; capacitação; concurso interno de remoção; indenização de fronteira; e as mudanças no Programa de Gestão de Demandas (PGD).

Sobre este último, durante participação do secretário-executivo adjunto da Controladoria-Geral da União (CGU), Olavo Caldas, no dia 24, foi registrada a insatisfação dos servidores com as recentes mudanças nas regras do PGD.

Os dirigentes também cobraram o encaminhamento urgente da Lei Orgânica da CGU ao Congresso Nacional. ■

INSATISFAÇÃO EM NÚMEROS

O Unacon Sindical encaminhou à CGU os resultados da pesquisa de opinião sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), instituído pela Portaria Normativa nº 191/2024. O levantamento revelou forte insatisfação da carreira: 88% dos respondentes manifestaram descontentamento, sendo 67% de forma total e 21% parcial. A maioria apontou a falta de diálogo e a desconsideração das especificidades funcionais, além do descumprimento de compromissos assumidos pelo governo durante a greve de 2024.

Entre as principais reivindicações estão a retirada da exigência de mínimo presencial diário de 20% (77%), a redução da obrigatoriedade de 32 horas mensais (72%) e a ampliação da modalidade integral do PGD, atualmente limitada a 25% da força de trabalho (61%).

“Os números não deixam dúvidas, o PGD, como está, não atende às expectativas da carreira. O que queremos é um programa moderno, que valorize a produtividade e assegure condições de trabalho justas e não regras que desmotivem os servidores”, afirmou o presidente do Unacon Sindical, Rudinei Marques. Em reunião realizada no dia 9 de setembro, Rudinei Marques, o diretor Roberto Kodama e o delegado sindical do DF Thiago Meokarem cobraram a reavaliação das mudanças, conforme compromisso da CGU.

A secretária-executiva da Pasta explicou que o PGD está em avaliação interna, com pesquisa junto às chefias, e que em breve será apresentado um relatório sobre a percepção da ferramenta.



Após cobranças do Unacon Sindical, governo confirma reajuste de benefícios

Auxílio-alimentação, *per capita* saúde e auxílio-creche devem ser atualizados

“É necessário dar atenção urgente à saúde dos servidores.” O alerta foi feito ao governo na reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) pelo presidente do Unacon Sindical, Rudinei Marques, enquanto porta-voz da bancada sindical. A reunião foi realizada em fevereiro e desde então, o Sindicato tem intensificado a pressão pela atualização do *per capita* saúde, do auxílio-creche, do auxílio-alimentação e das diárias.

“Muitos já não conseguem arcar com os custos elevados dos planos de saúde, que estão em completo descompasso com os reajustes concedidos pelo governo. Para agravar, o auxílio-saúde é absolutamente insuficiente. Essa é uma demanda inadiável”, reforçou Marques em fala ao secretário de Relações de Trabalho do MGI, José Lopez Feijóo.

O tema voltou à pauta na reunião da Mesa em junho, mas foi sobrestado diante da urgência da mobilização contra a retomada da reforma administrativa. Ainda assim, a atualização dos benefícios permaneceu entre as prioridades do Sindicato.

“Reivindicamos o reajuste do auxílio-alimentação, visando à equiparação entre os Poderes, o aumento do *per capita* saúde e a correção das diárias, que estão muito defasadas. Os servidores que viajam a trabalho já não conseguem arcar com todas as despesas”, afirmou Marques à Jovem Pan, em 3 de junho.

Na mesma semana, ao portal Metrôpoles, o presidente destacou que os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle estão entre os que mais viajam a serviço, devido à natureza de suas atribuições, e sofrem diretamente com o valor

das diárias, fixado em R\$ 335,00 — quantia que frequentemente os obriga a custear parte das despesas do próprio bolso.

Em resposta às cobranças, a Secretaria de Relações do Trabalho confirmou que os benefícios serão atualizados. Os valores, no entanto, só devem ser divulgados na próxima rodada da MNNP, prevista para ocorrer até outubro.

Vale lembrar que, desde a reabertura da Mesa, em 2023, os servidores do Executivo federal reivindicam a equiparação dos benefícios com os pagos nos demais Poderes. “A gente vai lutar agora para a correção dos benefícios, que estão muito defasados em relação aos outros. Precisaria de um reajuste de 80% para se equiparar ao Judiciário e ao Legislativo”, conclui Marques. ■



Com reajuste implementado, Unacon inicia mobilização nacional pelo cumprimento integral do acordo

Serão realizados atos públicos mensais; primeira atividade foi promovida em 7 de outubro

A primeira parcela do reajuste, fruto da negociação salarial de 2024, foi implementada em maio, com pagamento retroativo a janeiro de 2025. Até abril de 2026, para os servidores aposentados, os reajustes acumulados desde 2023 poderão chegar a 34,1%, para Auditores Federais de Finanças e Controle, e a 47,9%, para Técnicos Federais de Finanças e Controle. Já para os servidores da ativa, quando somadas as atualizações do auxílio-alimentação promovidas nos

últimos dois anos, os percentuais são ainda maiores.

No entanto, parte do Termo de Acordo nº 41 ainda não foi implementada por inércia do governo, mesmo diante das cobranças constantes do Unacon Sindical. Para ampliar a pressão, a carreira iniciou uma série de mobilizações, com o primeiro ato no dia 7 de outubro.

Na ação, o Sindicato pontuou que o descumprimento já traz prejuízos aos servidores, especialmente em relação ao interstício de progressão, que deve ser ajustado para 12 meses, e à aceleração em três padrões para os servidores em início de carreira. “É inadmissível que estejamos chegando a quase um ano da assinatura do termo e o governo ainda não tenha cumprido integralmente o acordo. O MGI poderia ter implementado esses itens na Medida Provisó-

ria 1.286/2024, depois quando a substituiu por um projeto de lei, e agora no PL que vai ao Congresso para atender outras carreiras. Não cumpriu em nenhuma dessas oportunidades. Vai cumprir quando?”, questionou o presidente.

O dirigente destaca a urgência do momento. “É fundamental resolver isso agora, pois a próxima campanha salarial não pode acumular pendências das negociações de 2024. A hora de fazer pressão é essa”.

Outro ponto central é a mudança na exigência para ingresso no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC). Embora o Grupo de Trabalho dedicado ao tema tenha sido instalado em 17 de janeiro, até o fechamento desta edição, em outubro, não houve evolução significativa na análise técnica (veja mais na página 3). O projeto de reorganização da carrei-

ra de Finanças e Controle também aguarda despacho do MGI.

A minuta foi apresentada ao Unacon Sindical em 31 de julho — após a conclusão dos trabalhos do GT coordenado pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria do Tesouro Nacional — e submetida à análise da Assembleia em 11 de agosto, depois de aberto prazo para consulta pública no site do Sindicato.

A partir dessa avaliação, o Unacon Sindical apresentou propostas de aperfeiçoamento, visando principalmente preservar a natureza do texto: o fortalecimento da carreira de Finanças e Controle. “Em pouco tempo, realizamos reuniões extraordinárias do Conselho de Delegados Sindicais, promovemos uma análise detalhada em grupo de trabalho interno com representantes do Sindicato nas duas casas e levamos a minuta à Assembleia. Mesmo com prazos apertados, atuamos para assegurar o direito de representação do servidor e da servidora, que só tiveram acesso à proposta nesta etapa”, afirmou Elaine Faustino, vice-presidente do Sindicato, em reunião de alinhamento com representantes da STN e da CGU, em 12 de agosto.

Na mesma data, dirigentes sindicais estiveram no MGI para a apresentação formal da minuta e do ofício com as sugestões do Sindicato. O encontro marcou a conclusão da fase de discussão entre os órgãos supervisores da carreira.

“Ao apresentar a minuta, ressaltamos que o texto ainda carece de ajustes. Listamos sugestões prioritárias para garantir o melhor andamento da matéria”, disse Rudinei Marques, presidente do Sindicato, ao entregar uma cópia às secretárias adjuntas de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho, Regina Camargos e Patrícia Costa.

Considerando a iminente extinção do prazo do Grupo de Trabalho, o Unacon Sindical cobrou do MGI um calendário que viabilize a tramitação e a aprovação do projeto ainda neste governo. ■

Balço da implementação do acordo com o governo e compromissos assumidos pelos órgãos supervisores da carreira até aqui.

COMPROMISSO ASSUMIDO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FORMALIZAÇÃO	ANDAMENTO
Aprimoramento do Programa de Gestão de Demandas	CGU	Ofício nº 12409/2024	descumprido - mudanças foram avaliadas como negativas pelos servidores
Regulamentação da remoção	CGU	Ofício nº 12409/2024	em atraso - até a edição desta revista não havia sido publicada
Elaboração da Lei Orgânica da CGU	CGU	Ofício nº 12409/2024	em elaboração - parte das sugestões dos servidores foi acatada e o texto está na fase final
Envidar esforços para a construção do novo projeto de lei da carreira	CGU/STN	Ofício nº 12409/2024/CGU Ofício SEI nº 52050/2024/MF	etapa concluída – o texto agora depende da análise do MGI
Compromisso com a mudança do requisito de ingresso para o cargo de TFFC	STN	Ofício SEI nº 52050/2024/MF	descumprido - Pasta preferiu se isentar da discussão quando questionada no MGI
Compromisso com a mudança do requisito de ingresso para o cargo de TFFC	CGU	Ofício nº 12409/2024/CGU	cumprido - órgão tem empenhado esforços para demonstrar a complexidade do cargo
“Fica assegurada a aceleração em 3 padrões ao longo da carreira, considerando os mecanismos previstos no caput”	MGI	Termo de Acordo nº 41/2024	em atraso - projeto de lei que regulamentou o acordo limitou a 2 padrões; MGI se comprometeu a resolver item
“A progressão da carreira ocorrerá no interstício de 12 meses”	MGI	Termo de Acordo nº 41/2024	em atraso - PL que regulamentou o acordo não especificou situação e fixou prazo em “não inferior a 12 meses”; MGI se comprometeu a resolver item
Reestruturação remuneratória em duas etapas (2025/2026)	MGI	Termo de Acordo nº 41/2024	primeira etapa concluída - primeira parcela implementada em maio

Espaço JURÍDICO



Para garantir os direitos dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, o Unacon Sindical, como representante legal da categoria, atua de forma diuturna junto à Justiça Federal como patrocinador de diversas ações coletivas. Nos últimos anos, esse trabalho garantiu o pagamento de mais de R\$ 2 bilhões em benefícios dos filiados e o reconhecimento de diversos direitos. Para o próximo ano, já estão inscritos pagamentos na ordem dos R\$ 17 milhões.

Acompanhe as notícias mais recentes da área jurídica.



NOVA AÇÃO 28,86%

O Unacon Sindical auxiliou os servidores na execução da ACP n. 0005019-15.1997.4.03.6000, ajuizada pelo Ministério Público Federal para resguardar o reajuste de 28,86%. Embora a jurisprudência seja favorável, a União tem apresentado impugnações individuais, alegando ilegitimidade e recebimento administrativo. Como são execuções individuais, os interessados devem entrar em contato com o Jurídico para obter informações sobre os respectivos casos.



REGISTROS NA OAB/DF

A 8ª Turma do TRF1, sob a Relatoria da Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, decidiu por unanimidade assegurar aos servidores da carreira AFC/CGU o direito de registro na OAB para o exercício da advocacia. O colegiado entendeu que não há incompatibilidade entre o cargo e a advocacia, aplicando-se apenas

o impedimento previsto no art. 30, I, da Lei 8.906/94. A assessoria jurídica Torreão Braz Advogados recomenda aguardar o prazo recursal do Conselho Federal da OAB antes de agendar reunião com os servidores.



IRPF/BENEFÍCIO ESPECIAL

O Sindicato ajuizou ação coletiva para afastar a incidência do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre o benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012. A medida visa garantir o reconhecimento da natureza indenizatória do benefício, instituído para compensar servidores que migraram para o Regime de Previdência Complementar (RPC).

A decisão segue precedentes favoráveis, como a sentença proferida em maio deste ano pela 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, em ação proposta pela Associação dos Juizes Federais (Ajufe). Na ocasião, a Justiça entendeu que o benefício não representa acréscimo patrimonial, mas sim uma compensação financeira, afastando, assim, a incidência do IRPF.



3,17%

Em relação às execuções da Ação Coletiva n. 0013755-77.2001.4.01.3400 (2º grupo dos 3,17%), a assessoria jurídica do Unacon Sindical informa que há diversas situações de concordância pela União quanto aos cálculos e que, em breve, as requisições de pagamento serão expedidas. Como são execuções individuais, os interessados devem entrar em contato com o Jurídico para obter informações sobre os respectivos casos.

Se você é beneficiário desta ação, mantenha seu cadastro atualizado.



PROGRESSÃO FUNCIONAL (2014)

O TRF1 não admitiu recurso da União contra decisão que garante progressão e promoção funcional aos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle com base no Decreto nº 84.669/1980.

A ação coletiva, referente às progressões de 2014, aplicou regras anteriores mais favoráveis por falta de regulamentação da Lei nº 11.890/2008. O tribunal afastou o critério da “data-fixa” e reconheceu a contagem desde o ingresso. Como a União interpôs novo recurso, é necessário aguardar o desfecho no Superior Tribunal de Justiça.



PROGRESSÃO - NOVOS SERVIDORES

A Advocacia-Geral da União confirmou que o Plano Nacional de Negociação n. 22, que versava sobre

a progressão funcional, foi revogado pela Procuradoria-Geral da União. O posicionamento adotado pela AGU decorre de recente julgamento do Superior Tribunal de Justiça (Tema 1.129), que fixou teses acerca do interstício para progressão funcional. Diante disso, por ora, os casos que ainda estavam sob análise da AGU/CGU serão considerados como inviáveis para fins de acordo.

Em relação aos filiados que optaram pelo acordo, todos já foram reenquadrados corretamente e as requisições inscritas foram pagas, restando apenas 23 pagamentos.



SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Unacon Sindical reverteu, na justiça, a suspensão do estágio probatório em caso de licença para tratamento de saúde. Publicada no dia 11 de abril, a decisão suspende os efeitos do Ofício-Circular SEI nº 626/2023/MGI na parte em que inclui nas causas suspensivas do estágio probatório a licença para tratamento da própria saúde.

A licença está prevista na Lei nº 8.112/90 (art. 102, VIII, b), não incluída pelo legislador entre as causas de suspensão do estágio probatório, mas sim como de efetivo exercício.



13º SOBRE ABONO DE PERMANÊNCIA

Em decisão publicada no dia 17 de junho, o STJ firmou entendimento favorável ao reconhecimento do direito ao pagamento de 13º salário (gratificação natalina) e adicional de férias sobre o abono de permanência. A tese foi estabelecida no Tema 1.233, no julgamento do Recurso Especial nº 1.993.530/RS.

“O abono de permanência, dada sua natureza remuneratória e permanente, integra a base de incidência das verbas calculadas sobre a remuneração do servidor público, tais como o adicional de férias e a gratificação natalina (13º salário)”, reza trecho da decisão da Suprema Corte.

A decisão poderá influenciar positivamente o desfecho da Ação Coletiva nº 1003018-94.2021.4.01.3400, ajuizada pelo Unacon Sindical em janeiro de 2021. A ação já obteve sentença favorável em primeira instância, e a apelação da União foi desprovida pelo TRF1. Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos recursos especial e extraordinário interpostos pela Advocacia-Geral da União (AGU).



CONVERSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO

Os aposentados nos últimos cinco anos, com direito à licença-prêmio e/ou licença especial não usufruída ou não computada para fins de aposentadoria, podem firmar acordo com a AGU visando a conversão em pecúnia. Para isso, é necessário entrar em contato com o Jurídico do Unacon Sindical e enviar o mapa de tempo de contribuição e as fichas financeiras do último ano em atividade.

O Unacon Sindical atua, ainda, em três ações coletivas sobre o tema, beneficiando filiados aposentados a partir de 11 de fevereiro de 2003 (em execução), de 14 de novembro de 2011 e de 19 de julho de 2017. Com exceção da ação referente a 2011, as demais contemplam apenas os filiados cujos nomes constavam das listas apresentadas no momento do ajuizamento. Os interessados devem entrar em contato com o Jurídico para conferir a situação individual. ■



“É o maior ataque ao serviço público desde o governo Collor”, avalia Marques

Proposta fere o pacto federativo, interfere na independência dos Poderes e ataca o funcionalismo. Unacon Sindical e demais entidades iniciam enfrentamento

Relativização da estabilidade, precarização dos vínculos e retomada do discurso de combate a privilégios. A retórica é velha conhecida das carreiras de Estado, mas volta à cena com nova roupagem. Pouco mais de três anos após o arquivamento da PEC 32/2020, a reforma administrativa ressurge no Congresso Nacional, sob relatoria do deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), no âmbito do Grupo de Trabalho instalado pela Câmara dos Deputados.

A proposta, apresentada em 2 de outubro, reúne 70 medidas que devem ser desdobradas em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (PLC) e um Projeto de Lei Ordinária (PL). O texto-base sintetiza os quatro eixos definidos pelo

grupo: “Estratégia, governança e gestão”; “Transformação digital”; “Profissionalização do serviço público”; e “Extinção dos privilégios”.

Para o Unacon Sindical, está claro que o discurso de modernização encobre a mesma agenda de desmonte rechaçada pela sociedade em 2022. “Há temas incluídos apenas para conquistar apoio popular, mas o que está por trás é, mais uma vez, a relativização da estabilidade e a precarização dos vínculos de trabalho. A proposta significa o maior ataque ao serviço público desde o governo Collor. A proposta implode o pacto federativo, na medida em que impõe um arcabouço fiscal aos entes subnacionais, fere de morte a independência dos Poderes, pois

confere à União a competência privativa de expedir normas gerais sobre gestão de pessoas em todos os âmbitos e, ao fim e ao cabo, implode o serviço público brasileiro”, ressalta o presidente Rudinei Marques.

Entre as medidas que mais preocupam estão uma maior subordinação do Controle Interno ao Controle Externo, a limitação do teletrabalho a um dia por semana, a criação de vínculos temporários com estabilidade pré-determinada, a limitação dos salários iniciais, a restrição de benefícios vinculados ao tempo de serviço e a mudança na estrutura das carreiras, com rebaixamento dos salários iniciais. “O PGD gerou economia, aprimorou as entregas



Assista à primeira peça da campanha “Serviço público forte, país soberano” no QR-Code.





e contribuiu para reter talentos. Por que reduzir? Não faz sentido”, questionou Marques, na Comissão Geral da Câmara dos Deputados, coordenada pelo presidente da Casa, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), no dia 3 de setembro.

O dirigente também participou da audiência pública no dia 17 de junho. “Nenhum dos 12 milhões de servidores teve acesso à proposta na fase de discussão. O debate foi conduzido de forma apressada, sem transparência e sem a escuta das entidades representativas. A precarização dos vínculos é um ataque direto à estabilidade”, alertou.

Com o objetivo de coordenar um movimento nacional para enfrentar essa nova tentativa de desmonte, o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) aprovou, em assembleia realizada no dia 19 de agosto, quatro eixos inegociáveis na articulação contra a reforma: não rebaixamento dos

salários iniciais, preservação de direitos para os futuros servidores, defesa do concurso público como única forma de ingresso e manutenção da estabilidade.

O deputado André Figueiredo (PDT-CE), presente na reunião do Fonacate, classificou a proposta como um retrocesso institucional. “Essa reforma abre precedentes muito perigosos, como a criação de cotas em concursos com estabilidade temporária de dez anos. É a porta aberta para a ingerência política”, afirmou. Já a deputada Érika Kokay (PT-DF) reforçou que “defender servidoras e servidores é defender o próprio país. Um Estado forte é condição da soberania nacional.”

Para sensibilizar a sociedade sobre os impactos da proposta, o Fonacate e as entidades afiliadas lançaram, em 2 de setembro, a campanha “Serviço público forte, País soberano”, veiculada na Globo News. A iniciativa busca demonstrar

o papel essencial das carreiras de Estado na defesa dos interesses da população e na garantia de políticas públicas de qualidade.

A mobilização também foi intensificada no Parlamento e nas redes sociais, com ações que evidenciam os prejuízos trazidos pela proposta.

O Unacon Sindical e as demais entidades do Fonacate devem agora aprofundar a análise do novo texto, que, segundo especialistas, contém dispositivos de duvidosa constitucionalidade, como a vedação ao pagamento de retroativos e as restrições à progressão funcional baseadas exclusivamente em tempo de serviço. “O desafio é grande, mas o movimento está organizado e atento. A proposta não moderniza, não melhora e tampouco simplifica. É, na verdade, uma tentativa de enfraquecer as bases do Estado brasileiro”, conclui o presidente do Unacon Sindical. ■

Principais pontos da reforma



ATAQUE AO CONTROLE INTERNO
Maior subordinação do Controle Interno ao Controle Externo.



TABELA ÚNICA DE REMUNERAÇÃO
Criação de tabelas para encaixar as atuais carreiras, seguindo o modelo português



AVILTAMENTO DO SALÁRIO INICIAL
Limitação dos salários iniciais à metade do que pode ser alcançado no fim da carreira



LIMITAÇÃO DO PGD
Imposição na lei para limitar o home office dos Programas de Gestão de Demandas a um dia por semana



FLEXIBILIZAÇÃO DA ESTABILIDADE
Possibilidade de concursos temporários, com estabilidade definida, para todas as carreiras, expondo áreas estratégicas à ingerência política

Reforma administrativa em marcha à ré: a volta da PEC 32

Por mais de um século, o Brasil conheceu diversas Reformas Administrativas — de Getúlio Vargas a Fernando Henrique, Lula e Dilma. Reformar a máquina pública não é, por si só, um mal. Pelo contrário: é dever do Estado buscar modernização, eficiência e justiça social. Mas é fundamental compreender o espírito que anima cada proposta. E é exatamente por isso que o Grupo de Trabalho (GT) da reforma administrativa da Câmara dos Deputados, sob coordenação do deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), merece análise atenta.

Entre 2017 e 2022, o discurso da “reforma administrativa” foi sequestrado por uma visão fiscalista e privatista, cujo pano de fundo era o desmonte do serviço público. A proposta mais acabada dessa visão foi a PEC 32/2020, apresentada pelo governo Bolsonaro e capitaneada por Paulo Guedes, que defendia gerar uma “economia gigantesca” às custas dos direitos dos servidores e da qualidade dos serviços prestados à população.

Essa proposta continha dispositivos gravíssimos: entrega de serviços públicos ao setor privado via “instrumentos de cooperação”; precarização dos vínculos, com contratos temporários e celetistas; redução de jornada com corte de salários; aparelhamento do Estado, ao permitir que todos os cargos em comissão fossem ocupados por pessoas de fora do serviço público; fragilização da previdência, pois vínculos precários comprometeriam o equilíbrio dos regimes.

Felizmente, a mobilização de entidades, parlamentares e sociedade civil barrou esse retrocesso. Contudo, o fantasma da PEC 32 volta a assombrar o funcionalismo por meio do novo GT da reforma administrativa, instalado sem transparência, com diálogo insuficiente e sem participação efetiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Desde 2023, o MGI tem promovido avanços concretos: o Concurso Nacional Unificado (CPNU); a Lei Geral de Concursos (14.965/2024), que ampliou a segurança



jurídica; a nova Lei de Cotas (15.142/2025), que fortalece a diversidade; a retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que reinseriu os servidores nas condições que afetam suas condições de trabalho. Também há avanços digitais, como a Infraestrutura Nacional de Dados, a Estratégia Nacional de Governo Digital e o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, voltado ao uso ético e inovador das tecnologias.

Todas essas medidas apontam para uma transformação do Estado feita com responsabilidade técnica, diálogo e

compromisso com o interesse público. Em vez de fortalecer essa agenda, o GT elaborou, a portas fechadas, um novo texto ignorando os avanços do MGI e acumulando propostas de setores interessados em explorar serviços hoje universais e gratuitos.

Com a apresentação dos principais pontos da reforma administrativa, no dia 2 de outubro, fica claro que o novo texto não é tão novo, mas apenas uma roupagem requeitada da PEC 32. Não se trata de uma discussão corporativa: é a defesa do serviço público como patrimônio nacional, que atende milhões de brasileiros em áreas essenciais. Diante da opacidade do GT e da suspeita de retrocessos, é preciso alertar os mais de 12 milhões de servidores, aposentados e pensionistas, e toda a sociedade: a mobilização é urgente! O serviço público precisa ser aperfeiçoado, não desmontado. ■

Por Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical, do Fonacate e membro da Câmara Técnica de Transformação do Estado.
Artigo publicado originalmente no portal ICL Notícias. Acesse no QR-Code



Ações do Respira

Em 2025, o Unacon Sindical reafirmou seu compromisso com o bem-estar dos filiados e filiadas por meio do programa Respira, que manteve um cronograma permanente de atividades. A programação de acolhimento emocional reuniu iniciativas variadas: os cafés da manhã do Projeto Caliandra, as oficinas de artesanato do Ipê-Amarelo e as aulas de dança do Cambará. Além disso, o clube de leitura Sucupira promoveu encontros entre leitores, enquanto o Capim Dourado ofereceu palestras virtuais voltadas à saúde mental.



Boas práticas

O Conselho de Ética do Unacon Sindical lançou a campanha "Ética em Pauta". O objetivo é conscientizar e promover o uso responsável e respeitoso dos canais de comunicação da entidade, reforçando o papel dos filiados na construção de um ambiente de diálogo saudável.

A iniciativa está alinhada à Resolução nº 1/2025, que regulamenta a análise de condutas e mensagens nos canais institucionais, assegurando que os princípios éticos do Estatuto e do Regimento Interno do Sindicato sejam sempre observados.



AGO de contas

No dia 30 de junho, filiados e filiadas se reuniram na sede do Unacon Sindical e aprovaram as contas relativas ao exercício de 2024. Na ocasião, foi destacado o expressivo investimento na Campanha Salarial de 2024, mobilização que resultou em um acordo prevendo reajustes de até 24%, distribuídos em duas parcelas (2025 e 2026).

O Caderno Transparência, com o detalhamento das contas e o parecer do Conselho Fiscal, está disponível para os filiados na área restrita do site.



Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

O Unacon Sindical repudiou as declarações feitas em maio pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, que questionou a atuação da CGU na Operação Sem Desconto, responsável por desarticular um esquema de descontos fraudulentos no INSS.

Em nota, o Sindicato destacou que a CGU atuou em conformidade com os marcos legais, técnicos e institucionais, conduzindo investigações e alertando o INSS desde os primeiros indícios de irregularidades. A entidade classificou as falas do ministro como uma ofensa ao profissionalismo dos servidores, que, mesmo diante de recursos limitados, asseguram a correta aplicação do dinheiro público.

Acesse a íntegra da nota oficial no QR-Code.



unacon comunidades



Vem para o Unacon Comunidades!

Participe das comunidades do Unacon no WhatsApp e receba notícias e avisos segmentados, de acordo com seu interesse.

